

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA № 84/2022 - DRG/BTV/IFSP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 09/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para recomposição do Conselho de Câmpus de Boituva, conforme abaixo:

Felipe Gobo Bruno – Técnico Administrativo Jair Manoel Casquel Junior – Docente Gabrielle Moreira Carvalho – Discente

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 17.11.22

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 10/11/2022 19:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445768 Código de Autenticação: 02bd6b8182

